



## **PORTARIA Nº 2567/2014**

**Concede Transferência e Readaptação ao Servidor  
MANOEL MESSIAS DA SILVA**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o laudo médico pericial emitido por profissional do Município, Parecer Jurídico emitido pela Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos, e, em consonância com o artigo 39 da Lei Complementar nº 018/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama).

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Transferir o servidor **MANOEL MESSIAS DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 2.137.400 SSP/PR, inscrito no CPF nº 366.662.629-72, admitido em 10 de abril de 1991 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Defesa Social, em virtude de reabilitação profissional no cargo de Vigia, com ônus para a mesma, a partir de 01 de setembro de 2014.

**Art. 2º.** Readaptar o servidor no Plano de Carreira, Cargos, Emprego, Salários, Remuneração e/ou Vencimentos, conforme Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, com vencimento correspondente ao cargo de Vigia, no Grupo Ocupacional Operacional – GOO, referência “18”, classe “B”, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais, a partir de 01 de setembro de 2014.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de agosto de 2014.**

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 29 / 08 / 14  
DE Nº 10.159  
UMUARAMA, 29 / 08 / 14  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS